

4.3 - CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO LITORAL NORTE

Expressão das diferentes dinâmicas que atuam no espaço geográfico, a qualidade ambiental do Litoral Norte reflete os conflitos de uso do solo e a pressão que tais conflitos exercem sobre os recursos ambientais, degradando-os. De acordo com a atividade geradora, os conflitos de usos do solo, na área, podem ser agrupados em três conjuntos, a saber:

- a) conflitos oriundos do uso agrícola e agropecuário do solo;
- b) conflitos decorrentes dos usos urbano e industrial do solo;
- c) conflitos decorrentes do uso do solo pelo turismo/lazer e com aqüicultura.

No grupo “a”, situam-se os conflitos da *agricultura* e da *agropecuária* com *remanescentes da Mata Atlântica*, com os *usos urbano ou industrial do solo* e com o *uso da água para consumo doméstico*.

No Litoral Norte, os conflitos da *agricultura* com os *remanescentes da Mata Atlântica* ocorrem em toda a área de predominância de cana-de-açúcar, coco, policultura e granjas e chácaras, onde a expansão desses usos se dá a custa da devastação progressiva da cobertura florestal. Esses conflitos tornam-se, no momento, mais intensos nas áreas de policultura, constituídas por sítios e assentamentos rurais, na medida em que o reduzido tamanho dos estabelecimentos rurais e o baixo potencial agrícola dos solos, nessas unidades de produção, somam-se à falta de recursos do produtor para melhorar a produtividade agrícola das mesmas.

Os conflitos acima citados concentram-se nas porções central e meridional da área e têm como alvo as matas localizadas nos vales dos formadores do rio Arataca, no médio vale do rio Catucá, nos vales dos rios Tabatinga, Bonança, Utinga, Barro Branco e Mumbeca-Paratibe bem como nas porções norte e centro-oriental do município de Goiana (mapa 03). Os remanescentes de mata mais extensos e melhor conservados do Litoral Norte encontram-se no município de Igarassu e estão constituídos pelas matas do Engenho Cumbé de Baixo, da Usina São José (Reserva Ecológica) e do Parque Petribom (foto 42). Afora estas, sobressai apenas a mata da Companhia Agroindustrial de Goiana.

A devastação crescente da cobertura florestal, ao mesmo tempo que contribui para intensificar os processos erosivos nas encostas com declividade acentuada e nos taludes (não vegetados) das estradas (foto 43), provoca o assoreamento de rios e reservatórios e aumenta a evaporação da água do solo e dos corpos de água, podendo comprometer o abastecimento hídrico das comunidades atendidas por esses mananciais. Além dessas consequências, a desmatamento pode provocar alteração do equilíbrio ecológico dos ecossistemas afetados e motivar, entre outras consequências, a proliferação de pragas que atacam plantações e invadem áreas urbanas.

Em contrapartida, a preservação/recuperação da cobertura vegetal, além de assegurar a qualidade e perenidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, ampliará o potencial da área para ecoturismo e lazer de fim de semana, tendo como atrativos matas, cachoeiras, fontes, bem como flora e fauna abundante e diversificada. A foto 44 mostra alguns desses atrativos encontrados em trecho da Mata Atlântica banhado pelo rio Utinga, a montante da sede do Engenho Monjope (Igarassu).

4**QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE**

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...

Os conflitos da *agricultura* com o *uso urbano/industrial* do solo ocorrem nas cidades, vilas e povoados cuja expansão é dificultada ou impedida pela exploração do solo, no seu entorno, com cana-de-açúcar/policultura (em Araçoiaba, Itaquitinga, Goiana, Três Ladeiras e Vila Sapé), coco (em Itapissuma e São Lourenço) ou Granjas (em Tejucoapapo) (mapa 03). Nesses casos, a falta de espaço para crescimento dos núcleos urbanos e rurais motiva a ocupação de espaços destinados a circulação e lazer (áreas livres entre as habitações, praças, locais de recreação) e, até, de áreas de risco, o que se dá através de invasão e construção de cômodos para moradia, comércio e outras atividades, tendo como principais conseqüências a ocupação desordenada do solo e a degradação dos recursos ambientais. O conflito da *agricultura* com o *uso industrial*, no Litoral Norte, ocorre na área destinada ao Distrito Industrial de Goiana, atualmente utilizada pelos moradores da *Invasão Frei Damião* para cultivo de lavoura de subsistência, comprometendo, assim, a função originalmente prevista para essa área.



FOTO 42 – Trecho da mata e do lago do Parque Petribom (Igarassu).



FOTO 43 – Erosão do solo em encosta cultivada com cana-de-açúcar (Igarassu).



FOTO 44 – Rio Utinga, com água límpida, ao atravessar mata localizada a montante da sede do Engenho Monjope (Igarassu).

Os conflitos da *agricultura com o uso da água para consumo* são resultantes da presença de atividades agrícolas e pecuárias que utilizam *herbicida, pesticida* e outros *insumos* com características similares, em áreas de afloramento da formação Beberibe (aqüífera) e à margem de reservatórios de água para abastecimento de comunidades urbanas ou rurais. Incluem-se nesses casos as áreas localizadas na porção centro-sul do município de Goiana, nas porções central e norte do município de Itapissuma bem como nos setores oriental e sul-ocidental do município de Igarassu e centro-norte do município de Abreu e Lima (mapa 03). Nessas áreas, o solo, os aquíferos e os mananciais de superfície apresentam risco de contaminação e, no caso dos recursos hídricos, provável perda de qualidade da água, particularmente para consumo sem o tratamento apropriado.

No grupo “b”, situam-se os conflitos da *ocupação urbana, urbano-industrial e industrial do solo com remanescentes da Mata Atlântica, mangue e áreas alagadas, policultura* bem como com *uso da água para consumo* e com *turismo e lazer*.

Os conflitos da *ocupação urbana com Mata Atlântica* ocorrem onde os remanescentes dessa cobertura florestal situam-se na periferia ou no interior das áreas urbanas, a exemplo das matas do Ronca, do Janga, do Parque do Janga e de Jaguarana (as duas últimas são unidades de conservação), no município de Paulista; da mata que limita, pelo lado norte, o Conjunto Residencial Caetés I, em Abreu e Lima; e da Reserva Ecológica Lanço dos Cações, em Itamaracá (mapa 03).

O resultado desses conflitos tem sido a degradação contínua das matas acima mencionadas que apresentam estado de conservação regular (no caso das unidades de conservação) ou crítico. O principal fator de pressão e destruição da cobertura florestal das áreas periurbanas do Litoral Norte é a ocupação espontânea e desordenada de encostas com alta declividade e áreas alagadas, consideradas “áreas de risco” e, por essa razão, mais indicadas para “preservação permanente” e poupadas pela ocupação urbana planejada.

Um outro conflito associado ao uso urbano do solo, no Litoral Norte, é o que decorre do avanço da *expansão urbana sobre mangue e áreas alagadas/alagáveis*, tal como vem ocorrendo na periferia das cidades de Igarassu, Itapissuma e Paulista (ao longo da PE-022 e na foz do rio Paratibe), na margem da Lagoa de Catuama (foto 45) e na Praia da Gavoia (foto 46). Além da degradação por aterro para construção de moradias ou de equipamentos de turismo e lazer, esses ambientes continuam a ser degradados por lixo e esgoto lançados pelas comunidades que ocupam as franjas aterradas.

Afora a perda de beleza cênica e a conseqüente desvalorização dessas áreas para o turismo, a ocupação irregular e a degradação dos recursos naturais das mesmas aumentam os riscos de inundação quando da ocorrência de chuvas fortes, enchentes fluviais e marés muito altas. A esses, acrescem-se os riscos que a degradação de mangue e alagados podem representar para a reprodução da fauna costeira e a sobrevivência das comunidades pesqueiras litorâneas.



FOTO 45 – *Invasão* recente na margem da Lagoa de Catuama (Ponta de Pedras, Goiana).



FOTO 46 – Aterro de mangue na Praia da Gavia (Igarassu).

No Litoral Norte, a *expansão urbana* conflita também com o *uso agrícola* e o *lazer de segunda residência* (granjas e chácaras) existentes no entorno dos núcleos urbanos mais dinâmicos tais como Igarassu, Abreu e Lima e Tejucofoco (mapa 03). A pressão urbana, nesses casos, se dá através da proliferação de loteamentos irregulares que, aos poucos, vão expulsando da franja periurbana os sítios e as granjas e chácaras de recreio. A inexistência, nessas áreas, de infra-estrutura compatível com ocupação urbana, tende a transformar a urbanização das mesmas em fator de degradação do solo e dos demais recursos, fato observado em áreas recém-urbanizadas, mesmo quando a ocupação se dá através de loteamentos regularizados.

O conflito do *uso urbano* com o *uso da água para consumo* ocorre onde a ocupação urbana consolidada e as áreas de expansão urbana assentam-se sobre formações aquíferas, representadas, no Litoral Norte, pela Formação Beberibe e por aluviões e terraços marinhos quaternários. O conflito entre esses usos decorre seja do fato de a impermeabilização excessiva do solo, nas áreas urbanas, reduzir a superfície de recarga dos aquíferos, ali, situados seja do alto risco de contaminação de aquíferos e poços, em consequência da precariedade das instalações e formas de esgotamento sanitário existentes nessas áreas.

Dentre os conflitos que têm assumido magnitude crescente no Litoral Norte, figura o do *uso urbano* com *lazer e turismo*, expresso na apropriação de áreas de uso público – praias e margens de rios – e na obstrução do acesso do público a esses locais. A primeira situação resulta do avanço das construções na faixa de praia (fotos 47 e 48), impedindo a circulação das pessoas na preamar e ocorre em quase todas as praias do Litoral Norte, enquanto a segunda situação é bastante comum entre a praia de Ponta de Pedras e Barra de Catuama (foto 49) e no trecho final do rio Timbó, tanto do lado de Maria Farinha como de Nova Cruz.

Dentre as consequências do avanço das construções na faixa de praia, sobressai a intensificação da erosão marinha nas praias de Janga, Pau Amarelo, Nossa Senhora do Ó e Maria Farinha (em Paulista), São Paulo, Forno da Cal, Rio Ambar e Pilar (em Itamaracá), Catuama, Ponta de Pedras, Tabatinga e Carne de Vaca (em Goiana), causando a destruição de parte das construções, ali, situadas (fotos 50 e 51).



FOTO 47 – Construções avançando na faixa de praia, em Jaguaribe (Itamaracá).



FOTO 48 – Avanço de muros na faixa de praia, em Catuama (Ponta de Pedras, Goiana).



FOTO 49 – Obstrução de via de acesso à praia, ao sul de Catuama (Ponta de Pedras, Goiana).

4**QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE**

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...



FOTO 50 – Muros de contenção destruídos pela erosão marinha, na Praia de Forno da Cal (Itamaracá).



FOTO 51 – Muro da Marina Costa Azul, na praia do Janga (Paulista), destruído pela erosão marinha.

A degradação das praias do Litoral Norte também se revela na perda de qualidade das águas litorâneas, atestada na *balneabilidade imprópria* ou *regular* de nove das onze estações monitoradas, nessas praias, pela CPRH, no ano 2000 (mapa 03).

Completando os conflitos relacionados com o uso urbano do solo cabe mencionar o da *expansão urbana* desordenada com *uso industrial* (previsto) e o de *uso urbano* com *via expressa*, de trânsito rápido. O primeiro desses conflitos tem como referência a *Invasão Frei Damião* localizada na área destinada ao Distrito Industrial de Goiana, ao passo que o segundo está representado pela “inserção” da BR-101 Norte nos núcleos urbanos de Abreu e Lima e Igarassu e pela contigüidade da citada rodovia à Vila Botafogo (município de Itapissuma), com grande risco de acidentes para os que transitam nessas áreas.

Capitaneados pela atividade industrial, figuram, no Litoral Norte, os conflitos que têm na atividade mineradora o agente causador e na destruição/comprometimento de recursos naturais bem como na mutilação da paisagem, os efeitos mais freqüentes. Na área em apreço, a *mineração* conflita com o *uso da água para consumo* e com *turismo* e *lazer*. No primeiro caso, o conflito ocorre na porção sudeste do município de Goiana e em Itapissuma (mapa 03) e é motivado pela mineração, em larga escala, de depósitos arenosos que recobrem a Formação Beberibe, na medida em que a retirada desse material aumenta o risco de contaminação do aquífero homônimo, por exposição às águas superficiais.

No segundo caso (conflito da mineração com turismo e lazer), o problema ocorre à retaguarda das praias de Rio Ambar e São Paulo (em Itamaracá), Catuama e Ponta de Pedras (em Goiana), na Ilha de Itapessoca e a oeste do povoado de São Lourenço (mapa 03) e decorre da degradação que a atividade mineradora causa na paisagem, através do desmonte parcial do relevo (foto 52) que emoldura praias e estuários – ambientes dotados de reconhecida vocação para turismo e lazer. Além de perda da beleza cênica, o desmonte do relevo pela atividade em causa provoca erosão acentuada das encostas degradadas e assoreamento dos rios e canais adjacentes a essas áreas.

Uma outra forma de degradação dos recursos naturais existente no Litoral Norte, associada à mineração, é a exploração de *recifes orgânicos* para uso na construção civil (fotos 53 e 54), sobretudo pelo efeito decorativo do material cuja fonte devia ser preservada e utilizada como atrativo turístico de *trilhas marítimas* ou *náuticas*.

No grupo “c”, situam-se os conflitos do *turismo/lazer* com a *pesca artesanal* e da *aqüicultura* com *mangue*. O primeiro conflito acima citado ocorre no Canal de Santa Cruz e no trecho final do estuário dos rios Itapessoca e Timbó (mapa 03) e tem como atores principais as *lanchas* que circulam, em alta velocidade, nas áreas acima mencionadas, sobretudo em fins de semana e feriados, e os *pescadores* que transitam ou pescam nessas áreas. As lanchas, ao circularem em velocidades incompatíveis com o ambiente estuarino, não só destróem *apetrechos* de pesca como afugentam o peixe e põem em risco a vida dos pescadores e o equilíbrio do ecossistema.

4**QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE**

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...



FOTO 52 – Desfiguração da paisagem por extração de argila à retaguarda da Praia de S. Paulo (Itamaracá).



FOTO 53 – Muro de residência de veraneio construído com material extraído de recifes orgânicos (“pedras do mar”), na Praia de Jaguaribe (Itamaracá).



FOTO 54 – Detalhe do muro que aparece na foto 53.

O segundo conflito acima mencionado (aqüicultura x mangue) ocorre tanto na aqüicultura artesanal, de pequeno porte, como nos grandes projetos de *carcinicultura*, localizados nos municípios de Itamaracá, Itapissuma/Igarassu e Goiana (mapa 03). Tem como principais componentes o corte/aterro de mangue (foto 55) para instalação/ampliação de viveiros ou para implantação de vias de acesso e o lançamento, nos corpos de água, de resíduos susceptíveis de causarem desequilíbrio no ambiente estuarino e comprometerem, a médio prazo, a função de “sementeira dos mares” que, segundo Vasconcelos Sobrinho (FIDEM, 1987) caracteriza o citado ambiente.

Finalizando a avaliação da qualidade dos recursos naturais e culturais do Litoral Norte, cabe destacar, através de fotografias, a importância do patrimônio histórico e cultural da área, não obstante o estado variável de conservação do mesmo (fotos 56, 57 e 58) bem como de alguns elementos de seu patrimônio natural (fotos 59, 60 e 61) dignos de serem protegidos e preservados.

4**QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE**

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...



FOTO 55 – Desmatamento de mangue na Fazenda Ilhota, em Tejucofapo (Goiana).



FOTO 56 – Ruínas da sede da Fazenda Zumbi, em Nova Cruz (Igarassu). Imponência e beleza, apesar da falta de conservação



FOTO 57 – Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Velha (Itamaracá). Patrimônio histórico e arquitetônico em bom estado de conservação



FOTO 58 – Obelisco às Mulheres de Tejucopapo, em Tejucopapo (Goiana). Patrimônio histórico em bom estado de conservação.



FOTO 59 – Lagoa de Catuama (Goiana), em época de chuva, tendo à margem restos da primitiva vegetação de restinga.



FOTO 60 – Trilha do Manguezal, na Ilha de Itamaracá



FOTO 61 – Lagoa Azul, em Itamaracá, importante local de recreação da ilha.

O quadro, a seguir, contém a síntese dos principais conflitos de usos, riscos, perdas e da qualidade dos recursos do Litoral Norte bem como as intervenções capazes de promoverem a melhoria da qualidade ambiental da área.

QUADRO-SÍNTESE DA QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE DE PERNAMBUCO

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
AGRICULTURA / GRANJAS, E CHÁCARAS DE RECREIO	<p>Cana-de-açúcar x Mata Atlântica (em toda a área canavieira dos municípios de Goiana, Itaquitinga, Igarassu e Araçoiaba).</p> <p>Policultura x Mata Atlântica (nos Assentamentos Rurais Pitanga I e II, Engenhos Novo e Caiana e Engenho Regalado, situados em Igarassu e Abreu e Lima; e nos sítios localizados em Abreu e Lima e Paulista – nas matas de São Bento e Jaguarana).</p> <p>Coco x Mata Atlântica (no município de Goiana – ao sul do povoado de São Lourenço; e na porção sudeste do município de Igarassu – na Mata de Congaçari).</p> <p>Granjas e Chácaras x Mata Atlântica (nas porções centro-sul e oriental da área – nas</p>	<ul style="list-style-type: none"> De intensificação da erosão do solo nas encostas com alta declividade. De redução do potencial hídrico superficial, pela transformação de rios perenes em temporários, em consequência da destruição contínua da cobertura florestal das margens e nascentes. De desabastecimento hídrico das áreas urbanas e rurais. De proliferação de pragas que atacam culturas e invadem áreas urbanas, em consequência do desmatamento. De aumento da ocupação desordenada do solo urbano através de adensamento das áreas ocupadas e de proliferação de invasões em áreas impróprias para moradia e outros usos. 	<ul style="list-style-type: none"> De biodiversidade. Da proteção florestal da maior parte das nascentes, das áreas com alta declividade e do solo dessas áreas. De grande parte do potencial para ecoturismo (matas, rios perenes, cachoeiras, olhos d'água), hoje, destruído ou poluído. De área de circulação e de lazer. Da função industrial prevista para a área. Provável perda de qualidade da água dos mananciais e aquíferos livres situados nas áreas de predominância das culturas citadas. Provável perda de qualidade da água para uso doméstico. 	<p>Ar de qualidade boa, durante parte do ano, mas sujeito a poluição, no período de safra da cana, quando ocorre a queima da palha para o corte.</p> <p>Matas bastante reduzidas, a maior parte em estado regular e crítico de conservação. Sobressaem, pela extensão e estado bom de conservação, a mata da Companhia Agroindustrial de Goiana (em Goiana) e as matas do Engenho Cumbé de Baixo, da Usina São José e do Parque Petribom, em Igarassu.</p> <p>Rios e reservatórios parcialmente assoreados, sobretudo onde a cobertura florestal das margens foi substituída por culturas.</p> <p>Recursos hídricos subterrâneos abundantes, na porção centro-oriental da área, onde ocorre a Formação Beberibe (aquífera).</p> <p>Águas fluviiais, em geral, não recomendadas para uso doméstico, em consequência da carga poluidora advinda das atividades agrícola, pecuária e agroindustrial.</p> <p>Solos, em geral, de baixa fertilidade, relativamente profundos nos terrenos sedimentares; rasos e com afloramentos rochosos, nos terrenos cristalinos situados na porção oeste da área. Erosão acentuada nas encostas com declividade alta utilizadas com cultivos temporários e nos taludes</p>	<ul style="list-style-type: none"> Delimitação da Área de Proteção dos Mananciais da RMR. Criação das Reservas Ecológicas da RMR. Criação da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Definição do Perímetro Urbano Legal de Goiana. Monitoramento dos Recursos Hídricos pela CPRH e COMPESA. Plano de Preservação dos Sítios Históricos (PPSH) Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI).

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
	<p>matas situadas nos vales dos rios Itapicuru, Tabatinga, Bonança, Utinga, Barro Branco e riacho Mumbeca; e na extremidade centro-oriental do município de Goiana – ao norte da vila de Ponta de Pedras).</p> <p>Cana-de-açúcar/ Coko/Policultura/ Granjas x Uso Urbano (nas cidades de Araçoiaba, Itaquitinga, Goiana e Itapissuma; nas vilas de Três Ladeiras e Tejucoapapo; e nos povoados de Vila Sapé e São Lourenço).</p> <p>Policultura x Uso Industrial (na área destinada ao Distrito Industrial de Goiana, à margem da PE-075).</p> <p>Cana-de-açúcar/ Policultura x Uso da Água para Consumo (na porção centro-sul do município de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • De consolidação do uso agrícola (irregular), em área destinada a uso industrial. • De contaminação do solo, dos aquíferos e dos mananciais de superfície por resíduos das atividades agrícola e industrial e por lixões. • De contaminação do solo, dos aquíferos e dos mananciais de superfície por resíduos agrícolas, domésticos, da avicultura, suinocultura, entre outros. 		<p>(desnudos) das estradas construídas para transporte de cana.</p> <p>Solo e recursos hídricos poluídos por “lixões”, em todos os municípios.</p> <p>Patrimônio histórico ora em bom estado de conservação (sedes dos engenhos Bujari, Itapirema do Meio e Itapirema de Baixo, em Goiana; e Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem do Pasmado, em Igarassu) ora sem conservação ou parcialmente conservado (sedes dos engenhos Monjope, Botafogo, Megaó de Baixo, entre outros).</p>	

4

QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
	<p>Goiana; nas porções central e norte do município de Itapissuma; nas porções oriental e sul-ocidental do município de Igarassu; e na porção centro-norte do município de Abreu e Lima), onde esses usos localizam-se em áreas de afloramento da Formação Beberibe ou no entorno de manancial de superfície.</p> <p>Granjas x Uso da Água para Consumo (na porção centro-sul do município de Goiana; a oeste do Dist. Industrial; e a leste e oeste da cidade de Igarassu).</p>				

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
USO URBANO / USO INDUSTRIAL	<p>Uso Urbano x Mata Atlântica (em Paulista – matas do Ronca, Janga, Parque do Janga e de Jaguarana; em Abreu e Lima – na mata, ao norte do Conj. Residencial Caetés I; e em Itamaracá – mata Lanço dos Cações)</p> <p>Uso Urbano x Mangue/ Áreas Alagáveis (na periferia da cidade de Igarassu e na Praia da Gavao; nas áreas de expansão urbana de Itapissuma, Catuama e Paulista – ao longo da PE-022 e na foz do rio Paratibe).</p> <p>Uso Urbano x Policultura (no entorno do núcleo urbano de Igarassu - em Sítio Inhamã e Colônia Agrícola Ulisses Pernambuco; bem como de Abreu e Lima – em Caetés I e III).</p>	<ul style="list-style-type: none"> De devastação desses remanescentes de mata pelo avanço das invasões existentes ou pela ocorrência de novas invasões. De aumento das áreas de risco para uso residencial. De inundação. De desvalorização da área para turismo e lazer. De comprometimento da função de “berçário dos mares” desempenhada pelo manguezal. De eliminação da agricultura pela urbanização total dessas áreas. Não identificados. De aumento da ocupação urbana irregular e desordenada da área. De contaminação dos aquíferos e dos poços por resíduos domésticos e indus- 	<ul style="list-style-type: none"> De parte da cobertura arbórea (área verde) do entorno e do interior das áreas urbanas citadas. De estabilidade das encostas, em consequência do desmatamento. De parte da vegetação de mangue, com provável redução da produtividade do ecossistema. De beleza cênica. De parte da área originalmente destinada ao uso agrícola. De parte da área periurbana destinada a lazer de segunda residência. Da função (industrial) originalmente atribuída à área. Provável perda de qualidade da água dos poços e aquíferos livres situados em área urbana ou urbano/industrial. 	<p>Ar, nas áreas urbanas, com qualidade ainda não comprometida.</p> <p>Matas localizadas no entorno e no interior dos núcleos urbanos bastante reduzidas e submetidas a fortes pressões, encontrando-se a maior parte em estado de conservação crítico ou regular.</p> <p>Mangues e áreas alagadas aterradas, na periferia urbana de Paulista, Igarassu, Itamaracá, Catuama e Barra de Catuama.</p> <p>Rios assoreados e, em grande parte, aterrados para ampliação das áreas construídas. Qualidade da água fluvial variando de poluída a muito poluída, em consequência da carga de resíduos de origem doméstica e industrial lançada nos rios e canais. Fauna fluvial ausente ou reduzida nos trechos que cortam as cidades e a jusante destas.</p> <p>Aquíferos com recarga parcialmente comprometida em virtude da impermeabilização da superfície dos terrenos sedimentares, nas áreas totalmente urbanizadas. Elevado risco de poluição dos aquíferos pela falta de esgotamento sanitário na quase totalidade das áreas urbanas localizadas sobre os mesmos.</p> <p>Praias, na maior parte, submetidas a erosão forte ou moderada, excetuando-se apenas as praias de Conceição (em Paulista), Baixa Verde, Sossego,</p>	<ul style="list-style-type: none"> Definição do Perímetro Urbano Legal de Igarassu. Elaboração, pela FIDEM, da Planta Diretora do município de Itamaracá. Criação das Reservas Ecológicas da RMR. Transformação da Reserva Ecológica de Caetés em Estação Ecológica. Definição do Perímetro Urbano Legal de Goiana. Monitoramento dos Recursos Hídricos pela CPRH e COMPESA. Definição das Áreas Estuarinas do Estado de Pernambuco como Áreas de Proteção Ambiental. Plano de Preservação dos Sítios Históricos (PPSH) Plano de Preservação dos Sítios Históricos do Interior (PPSHI).

4

QUALIDADE AMBIENTAL DO LITORAL NORTE

CONFLITOS DE USOS, RISCOS E PERDAS AMBIENTAIS. QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E DO PATRIMÔNIO ...

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
	<p>Uso Urbano x Granjas e Chácaras (na vila de Tejucoapapo e nas áreas de expansão urbana situadas no limite do perímetro urbano de Igarassu e Abreu e Lima).</p> <p>Uso Urbano x Uso Industrial (na <i>invasão Frei Damião</i>, em área destinada ao Dist. Industrial de Goiânia).</p> <p>Uso Urbano e Urbano-Industrial x Uso da água para Consumo (nas povoações de Atapuz, Carne de Vaca, Catuama e Vila Botafojo; em Ponta de Pedras e nas áreas urbanas e urbano-industriais de Paulista, Igarassu, Itapissuma e Abreu e Lima localizadas em áreas de ocorrência da Formação Beberibe ou de aluviões e terraços marinhos quaternários).</p>	<p>triais bem como por avanço da cunha salina, nos terraços marinhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • De comprometimento da recarga dos aquíferos em consequência da impermeabilização das superfícies sedimentares, nas áreas urbanizadas. • De aumento da erosão marinha e do recuo da linha de costa. • De desvalorização da área para o turismo e lazer. • De acidentes com pedestres. 	<ul style="list-style-type: none"> • De parte da capacidade de recarga do aquífero. • De área de uso público. • De beleza cênica. • De qualidade das praias para banho. • De segurança para pedestres. • De qualidade de vida (poluição sonora). 	<p>Enseada dos Golfinhos e a Praia do Fortim (em Itamaracá), que se encontram em relativo equilíbrio.</p> <p><i>Balneabilidade</i> das praias <i>imprópria</i> ou <i>regular</i>, em nove das onze estações monitoradas pela CPRH, no ano 2000.</p> <p>Patrimônio histórico e cultural dos núcleos urbanos, em geral, preservado, excetuando-se alguns sítios históricos constituídos por ruínas que apresentam risco de destruição, em virtude do estado precário de conservação em que se encontram.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Balneabilidade das praias pela CPRH.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
	<p>Uso Urbano x Lazer e Turismo (em Paulista e Igarassu – nas praias do Janga, Pau Amarelo e Maria Farinha; e no trecho terminal do rio Timbó; em Itamaracá – nas praias de São Paulo, Forno da Cal, Rio Ambar e Pilar; e em Goiana – nas praias de Carne de Vaca e Tabatinga e no trecho que se estende de Barra de Catuama à Ponta de Pedras).</p> <p>Uso Urbano x Via Expressa (no trecho onde a BR-101 corta a área urbana de Abreu e Lima e Igarassu e limita a Vila Botafogo, no município de Itapissuma).</p>				

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
MINERAÇÃO	<p>Mineração x Uso da água para Consumo (na porção sudeste do município de Goiana e em Itapissuma, onde a mineração se dá em depósitos arenosos que recobrem a Form. Beberibe).</p> <p>Mineração x Turismo/ Lazer (em Itamaracá – ao lado das praias de Rio Ambar e São Paulo; e em Goiana – a oeste das praias de Catuama e Ponta de Pedras, na Ilha de Itapessoca e a oeste do povoado de São Lourenço)</p>	<ul style="list-style-type: none"> De provável contaminação do Aquífero por exposição às águas superficiais. De desvalorização da área para turismo e lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> De solo e cobertura vegetal. De qualidade visual da paisagem (beleza cênica). 	<p>Paisagem degradada, em virtude da extração de areia e argila sem a posterior recuperação das áreas exploradas. Erosão acentuada do solo, nas encostas do relevo parcialmente desmontado pela mineração e assoreamento dos rios e canais próximos.</p> <p>Aquíferos livres susceptíveis de contaminação por exposição às águas superficiais.</p> <p>Recifes orgânicos degradados pela retirada de material para uso na construção civil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento dos recursos hídricos pela CPRH e COMPESA. Plano Diretor de Mineração da RMR.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	CONFLITOS DE USO	RISCOS	PERDAS	QUALIDADE DOS RECURSOS	INTERVENÇÕES CORRETIVAS
TURISMO / LAZER	Turismo/Lazer x Pesca (no Canal de Santa Cruz e nos rios Timbó e Itapessoca – a oeste de Catuama, onde a circulação de lanchas, em alta velocidade, conflita com a pesca artesanal).	<ul style="list-style-type: none"> • De acidentes com pescadores. • De poluição com lixo e óleo das embarcações. • De comprometimento da reprodução da fauna estuarina e marinha. 	<ul style="list-style-type: none"> • De segurança na pesca artesanal. • Provável redução da produtividade pesqueira. 	Manguezais extensos, ao longo de todo o litoral, abrigando fauna variada e intensamente explorada pela pesca artesanal. Estuários dotados de expressivo potencial para turismo (ecológico e científico), desde que seja respeitada a função biológica e social dos ecossistemas estuarinos. Trechos de mangue parcialmente degradados pelo corte da vegetação e por aterro para instalação ou ampliação de viveiros. Poluição dos estuários por resíduos domésticos, industriais e provenientes da atividade agrícola e da aquicultura.	Não Identificadas.
AQUICULTURA	Aquicultura x Mangue (nos viveiros artesanais e nos grandes projetos de <i>carcinicultura</i> , situados nos municípios de Itamaracá, Itapissuma/Igarassu e Goiana).	<ul style="list-style-type: none"> • De comprometimento da função do ecossistema na reprodução da fauna marinha e estuarina e da sobrevivência das comunidades que praticam pesca artesanal. 	<ul style="list-style-type: none"> • De parte da vegetação de mangue por corte, aterro e interdição da entrada de água salgada. • De área para prática de pesca artesanal. 		Monitoramento da CPRH.